



Campus de Campo Mourão

PORTARIA N. 027/2022-D

Determina que não haja expediente acadêmico e administrativo no período noturno na UNESPAR - Campus de Campo Mourão, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

O Diretor da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto 12.604, de 16/11/2022 do Governo do Estado do Paraná; considerando o cronograma dos jogos da seleção brasileira de futebol; considerando que a matéria foi pauta da reunião administrativa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na data de 17/11/2022, e considerando o Comunicado Oficial da Reitoria de 17/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades acadêmicas e administrativas no período noturno, nos dias de jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º. Cumprir os horários no período diurno, indicados pelo Decreto 12.604, de 16/11/2022, exceto nos casos de serviços essenciais ou que não possam ser paralisados.

Art. 3º. Seguir a determinação da reitoria: “As aulas ou demais atividades acadêmicas poderão ser repostas nos *campi* em que o calendário acadêmico permitir reposição ou, poderão ser recomendadas atividades pedagógicas extra-classe na plataforma Moodle ou outras atividades pedagógicas de rotina acadêmica, com vistas à reposição dos conteúdos e aulas suspensas”.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2022.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Diretor da UNESPAR Campus de Campo Mourão
Portaria 002/2022-Reitoria/Unespar de 04 de Janeiro de 2022

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Campo Mourão